

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 11 2020	15h20	Extraordinária Remota	232

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à Emenda nº 37 está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 37, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao do Projeto de Lei Complementar nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo, que “homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2020”.

Sr. Presidente, votamos pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 11 2020	15h20	Extraordinária Remota	233

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 58/2020. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dizer que a gente está terminando essa votação em segundo turno, numa situação difícil, numa situação delicada. É essa a condição que o governo nos coloca.

Estamos num ano atípico, num ano de pandemia, onde há uma flagrante necessidade de refinanciamento, onde as pessoas têm passado por dificuldades, especialmente as pessoas físicas, que não têm um fundo, não tem preparação. A gente não tinha.

s/ Patrícia Q.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Que não têm um fundo, não têm preparação. A gente não tinha a expectativa de viver a tragédia humanitária e social que a gente está vivendo este ano. Então, há uma necessidade, há uma justificativa legítima para um programa de refinanciamento neste momento.

Por outro lado, o governo traz um programa absolutamente precário. Um programa desenhado para beneficiar, na minha opinião, direcionado aos grandes